

As administrações públicas registaram um défice orçamental até novembro de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Entre janeiro e novembro de 2017, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas no OE/2017. Ao nível da receita efetiva verificou-se um desvio desfavorável, sobretudo devido às outras receitas correntes e às receitas de capital. Em contrapartida, com o contributo particular do terceiro trimestre, a receita fiscal apresenta um crescimento superior ao previsto no OE/2017, designadamente ao nível dos impostos indiretos e do IRC. Por seu turno, a menor execução da despesa deveu-se sobretudo a subsídios, transferências correntes e investimento. Em sentido contrário, o crescimento das despesas com pessoal situou-se acima do previsto no OE/2017. Para além da habitual avaliação da execução orçamental, apresenta-se uma caixa relativa ao impacto orçamental das propostas de alteração aprovadas pela Assembleia da República à Proposta de Lei do OE/2018.

Síntese da execução orçamental

1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 27 de dezembro, relativa às contas das administrações públicas até novembro de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a Conta Geral do Estado de 2016 (Tabela 1), o Orçamento do Estado para 2017 (OE/2017) e a estimativa atualizada para 2017 que consta no Orçamento do Estado para 2018 (OE/2018).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2016	Jan-nov 2017	variação homóloga	Referencial anual				
				2016	OE/2017	Estimativa 2017	variação homóloga OE/2017	variação homóloga Estimativa
1. Estado	-6 521	-4 721	1 799	-6 132	-6 639	n.d.	-507	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	173	321	148	-247	-107	n.d.	140	-
do qual: EPR	-805	-889	-85	-1 000	-1 162	n.d.	-162	-
3. Administração Central (1+2)	-6 347	-4 401	1 947	-6 379	-6 743	-4 468	-364	1 911
4. Segurança Social	1 302	2 033	731	1 564	1 092	1 538	-473	-26
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 045	-2 368	2 677	-4 815	-5 651	-2 930	-836	1 885
6. Administração Regional	35	-120	-155	-27	-130	-183	-103	-156
7. Administração Local	601	405	-196	660	1 020	644	360	-16
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 409	-2 084	2 326	-4 182	-4 763	-2 470	-581	1 712

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017 e à estimativa para 2017 que consta no OE/2018.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até novembro de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 2084 M€ até novembro de 2017, o qual representa uma diminuição de 2326 M€ quando comparado com o défice observado entre janeiro e novembro de 2016 (Tabela 1 e Tabela 20). Com os dados do terceiro trimestre ocorreu uma inversão da variação homóloga, deixando de se registar um agravamento do défice. Esta alteração resultou sobretudo da evolução favorável da receita fiscal, nomeadamente devido à regularização dos reembolsos de IRS, ao aumento da receita de IRC e ao aumento do ritmo de crescimento das receitas de impostos indiretos. De referir que o objetivo anual para o défice, inscrito no OE/2017 em contabilidade pública, tem subjacente um aumento de 581 M€ face a 2016 e é mais elevado que o previsto em contabilidade nacional (Tabela 1). No âmbito do OE/2018, a estimativa para 2017 foi revista apontando para um défice de 2470 M€, em vez dos 4763 M€ que constavam no OE/2017.

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental. A presente análise encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.¹ Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice

¹ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para o ano 2016 considerou-se a informação divulgada pelo INE, a qual corrigida de operações one-off resulta num défice de 2,3% do PIB. Para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no OE/2017 e no OE/2018 (Tabela 2).² Utilizando como referência o OE/2017, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 781 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2016	Jan-nov 2017	variação homóloga	Referencial anual				
				2016	OE/2017	Estimativa 2017	variação homóloga OE/2017	variação homóloga Estimativa
1. Estado	-6 020	-4 253	1 767	-6 694	-6 309	-	384	-
2. Serviços e Fundos Autónomos	311	188	-123	150	-107	-	-256	-
do qual: EPR	-1 075	-1 022	53	-1 176	-1 162	-	14	-
3. Administração Central (1+2)	-5 709	-4 065	1 644	-6 544	-6 416	-4 459	128	2 085
4. Segurança Social	1 008	1 608	600	808	630	1 065	-178	258
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 701	-2 457	2 244	-5 736	-5 786	-3 393	-50	2 343
6. Administração Regional	37	-120	-158	-27	-130	-183	-103	-156
7. Administração Local	606	405	-202	660	1 020	644	360	-16
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 058	-2 173	1 885	-5 103	-4 895	-2 932	208	2 171
9. Ajustamento para contas nacionais	-69	117	186	856	1 429	-503	574	-1 358
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-4 127	-2 056	2 071	-4 247	-3 466	-3 435	781	812

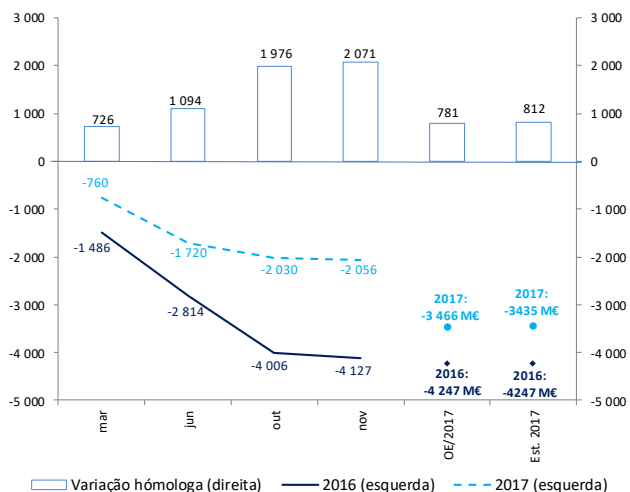
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice até novembro de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 2173 M€ (Tabela 2) entre janeiro e novembro de 2017. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 2056 M€ até novembro, o qual representa uma melhoria de 2071 M€ face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 1).³ Tendo como termo de comparação a previsão do OE/2017, acima referida, verifica-se que a melhoria homóloga estimada até novembro ultrapassa a prevista para o ano como um todo. Deve notar-se, porém, que no 4.º trimestre de 2017 estão previstas despesas com pessoal e despesas com pensões, entre outros efeitos, que não se verificaram no trimestre homólogo, nomeadamente o pagamento de metade do subsídio de Natal, e que não são objeto de ajustamento de especialização do exercício em contabilidade nacional. Por esse motivo, a melhoria homóloga que se verificou até novembro deverá diminuir, aproximando-se do objetivo anual.

² No âmbito do Programa de Estabilidade 2017/2021, o objetivo foi revisto em 0,1 p.p. do PIB para 1,7%. Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia.

³ Para a estimativa em contabilidade nacional foram considerados os dados anuais de 2016 e trimestrais de 2017, divulgados pelo INE.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

5 As taxas de variação da receita e da despesa situaram-se abaixo das previstas para o total do ano. A receita efetiva registou um crescimento de 4,5% até novembro, o que compara com um crescimento de 5,1% previsto para o conjunto do ano 2017 (Tabela 3). Quanto ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 88,6% do valor anual implícito ao OE/2017, ficando 0,5 p.p. abaixo do observado no período homólogo. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até novembro e a prevista para 2017 contribuíram em grande medida as receitas de capital e as outras receitas correntes (Gráfico 3). Ao nível da despesa efetiva registou-se um aumento de 1,7%, sendo inferior ao crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 9).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro var. homóloga				Ref. anuais			VH OE/2017			Grau execução		
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Receita efetiva	68 641	71 759	3 118	4,5	77 044	80 982	81 603	3 938	5,1	89,1	88,6	87,9	
Corrente	67 162	70 036	2 874	4,3	75 222	78 441	79 044	3 219	4,3	89,3	89,3	88,6	
Capital	1 480	1 724	244	16,5	1 821	2 541	2 559	720	39,5	81,2	67,8	67,4	
Despesa efetiva	72 699	73 932	1 233	1,7	82 147	85 877	84 535	3 731	4,5	88,5	86,1	87,5	
Corrente primária	61 167	62 194	1 026	1,7	68 888	71 189	70 682	2 301	3,3	88,8	87,4	88,0	
Juros	7 375	7 417	42	0,6	8 229	8 285	8 251	56	0,7	89,6	89,5	89,9	
Capital	4 157	4 321	164	4,0	5 030	6 403	5 603	1 374	27,3	82,6	67,5	77,1	
Ajustamentos de contas nacionais	-69	117			856	1 429	-503						
Saldo global	-4 127	-2 056	2 071		-4 247	-3 466	-3 435	781					

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base a CGE/2016.

6 A receita fiscal até novembro de 2017 apresentou um grau de execução superior ao observado no período homólogo, consolidando-se a evolução verificada a partir do mês de junho. A receita fiscal arrecadada entre janeiro e novembro foi superior à verificada no mesmo período de 2016 (Tabela 4), devido aos aumentos de 5,1% nos impostos indiretos, com destaque para o IVA e de 3,5% nos impostos diretos, com destaque para o IRC.⁴ No que se refere à receita de IRC, esta aumentou significativamente no mês de maio face ao mês homólogo, e voltou a aumentar de forma expressiva nos meses seguintes, encontrando-se a crescer 19,7% em termos acumulados (o equivalente a 755,8 M€). De acordo com o Ministério das Finanças, este acréscimo deve-se às autoliquidações das empresas relativas ao exercício de 2016, efetuadas em 2017, num montante de 426 M€, e também aos pagamentos por

⁴ Devido à implementação de procedimentos que permitiram a antecipação dos reembolsos em 2017, a receita de IRS não foi diretamente comparável com o período homólogo até ao mês de julho. Por este motivo, a análise da UTAO incluiu um ajustamento aos reembolsos de IRS, conforme se encontra explicado na Caixa 2 em anexo. Em agosto, o desfasamento temporal dos reembolsos de IRS deixou de existir. Um fator que exerce pressão sobre a receita de IRS é o fim progressivo da sobretaxa em 2017.

conta, que registam um incremento de 314 M€.⁵ De referir que o OE/2017 tem implícita uma variação de apenas 0,9%, sendo o grau de execução até novembro de 2017 de 86,9%, o que compara com um grau de execução de 73,2% no período homólogo. Para o crescimento mensal dos impostos diretos também contribuiu a receita do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI), relativo à tributação de património imobiliário de elevado valor, estabelecido no OE/2017, e cujo pagamento se iniciou a 1 de setembro, tendo a coleta ascendido a 129,9 M€. Em termos de objetivo anual para a receita fiscal total subjacente ao OE/2017, encontra-se previsto um crescimento de 3,0% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 2,2% e dos impostos diretos de 3,9% (Gráfico 2). Caso se considere como termo de comparação a estimativa para 2017 que consta no relatório do OE/2018, o crescimento previsto para a receita fiscal é de 3,9%, com o contributo dos impostos indiretos, cuja taxa de crescimento foi revista em alta para 4,7%.⁶

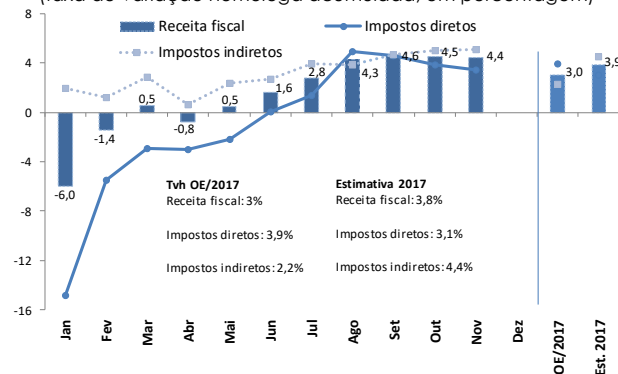
Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro var. homóloga				Ref. anuais			VH OE/2017			Grau execução		
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Receita Fiscal	40 484	42 260	1 776	4,4	45 191	46 554	46 935	1 369	3,0	89,6	90,8	90,0	
Impostos diretos	17 708	18 324	615	3,5	20 597	21 408	21 226	811	3,9	86,0	85,6	86,3	
Impostos indiretos	22 775	23 937	1 161	5,1	24 594	25 147	25 710	553	2,2	92,6	95,2	93,1	
Contribuições Sociais	15 861	17 698	1 837	5,0	18 852	19 369	19 621	517	2,7	89,4	91,4	90,2	
dos quais: Segurança Social	13 192	14 057	865	6,6	14 778	15 383	15 629	605	4,1	89,3	91,4	89,9	
dos quais: CGA	3 598	3 568	-31	-0,8	4 058	3 908	n.d.	-150	-3,7	88,7	91,3	...	
Receita Fiscal e Contributiva	57 345	59 958	2 613	4,6	64 043	65 924	66 557	1 881	2,9	89,5	91,0	90,1	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas

(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

7 Até novembro de 2017, a receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga superior à prevista para o total do ano 2017. O grau de execução da receita de contribuições sociais foi de 91,4%, sendo superior em 2,0 p.p. à observada no período homólogo (Tabela 4). Para o aumento até novembro contribuiu tanto a segurança social como a Caixa Geral de Aposentações, com variações mais favoráveis que as previstas para 2017. Com efeito, o aumento anual previsto para 2017 tem implícito um incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e uma redução das contribuições para a CGA de 3,7%, quando até novembro se verifica, respetivamente, um aumento de 6,6% e uma redução de apenas 0,8%.⁷

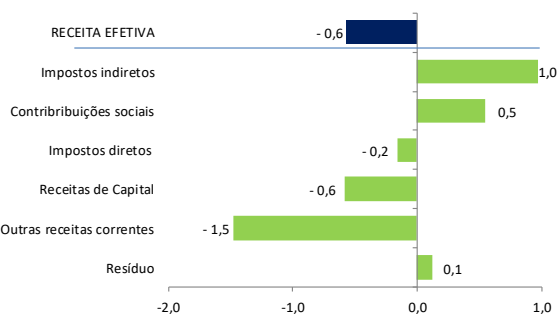
⁵ A receita de IRC foi ajustada devido a um desfasamento temporal motivado por uma operação financeira de uma empresa, a qual gerou uma receita de 235 M€, por contrapartida de menos imposto a receber em 2018.

⁶ Por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS, os quais encontram-se identificados na Caixa 2.

⁷ A Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica no sentido de permitir a comparabilidade homóloga.

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita face ao OE/2017

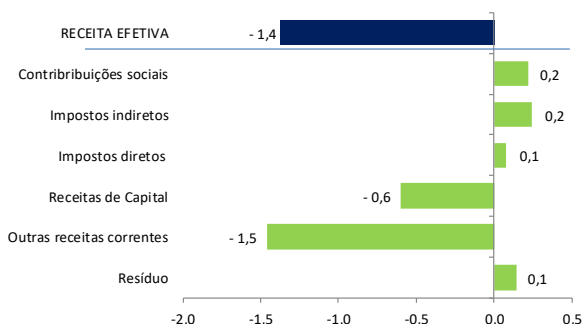
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e Tabela 20.

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da receita face à estimativa do OE/2018 para 2017

(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 e Tabela 18.

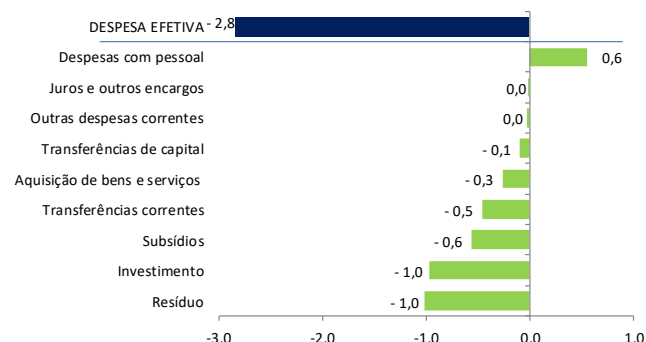
8 As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em relação ao mesmo período do ano anterior, embora a respetiva execução orçamental se encontre muito aquém do objetivo estabelecido no OE/2017. Até novembro de 2017, as outras receitas correntes e as receitas de capital apresentaram aumentos de 3% e 16,5%, respetivamente, correspondendo a um acréscimo conjunto de 538 M€. Em termos de objetivo anual, no OE/2017 está previsto um crescimento de 2191 M€ (Tabela 19), não tendo esta previsão sido substancialmente revista no âmbito da estimativa para 2017 que consta no relatório do OE/2018. O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, quando comparado com o objetivo anual, deve-se essencialmente aos rendimentos de propriedade, venda de bens de investimento, venda de bens e serviços correntes do subsector Estado e transferências de capital. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências da União Europeia. No que se refere à receita de rendimentos de propriedade, o montante de dividendos do Banco de Portugal recebido até novembro de 2017 e divulgado pela DGO foi de 278,5 M€, o que compara com o montante de 450 M€ previsto no OE/2017.

9 Até novembro de 2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. Tendo como referência o objetivo do OE/2017 inicial, o grau de execução da despesa efetiva para o período janeiro-novembro de 2017 foi de 86,1%, sendo 2,4 p.p. inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 19). Quanto à desagregação por tipo de despesa, tanto a despesa corrente (87,6%), como a despesa de capital (67,5%), evidenciaram graus de execução abaixo dos verificados no mesmo período de

2016.⁸ Entretanto, no âmbito do relatório do OE/2018 foi divulgada em outubro a estimativa para 2017, sendo que o crescimento da despesa efetiva foi revisto em baixa, quer na componente corrente quer na componente de capital (Tabela 17 e Tabela 18).

Gráfico 5 – Principais contributos para o desvio da despesa face ao OE/2017

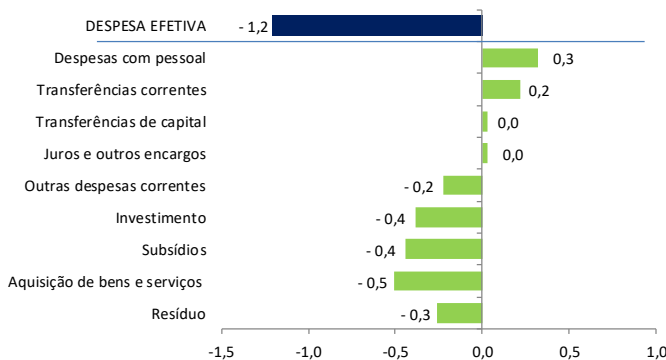
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2017, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 19 e Tabela 20.

Gráfico 6 – Principais contributos para o desvio da despesa face à estimativa do OE/2018 para 2017

(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2017, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 17 e Tabela 18.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-novembro				Ref. Anuais				Grau execução			
	2016	2017	var. homóloga	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	VH OE/2017	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Despesa Corrente Primária	61 167	62 194	1 026	1,7	68 888	71 189	70 682	2 301	3,3	88,8	87,4	88,0
Despesas com pessoal	17 892	18 451	559	3,1	19 623	19 798	19 990	175	0,9	91,2	93,2	92,3
Aquisição de bens e serviços	9 864	9 886	22	0,2	11 769	12 010	12 211	241	2,0	83,8	82,3	81,0
Transferências correntes	31 969	32 141	172	0,5	35 522	36 026	35 535	573	1,6	90,0	89,0	90,4
Seg. Social (Pensões + Prestações)	19 043	19 336	293	1,5	21 235	22 100	n.d.	865	4,1	89,7	87,5	-
Caixa Geral de Aposentações	8 819	8 817	-2	0,0	9 534	9 607	n.d.	82	0,9	92,6	91,8	-
Subsídios	809	770	-39	-4,1	1 022	1 446	1 348	424	41,5	78,6	53,3	57,2
Outras despesas correntes	624	880	257	41,1	946	1 257	1 419	311	32,9	65,9	70,0	62,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela segurança social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

⁸ No OE/2017 foi orçamentada na rubrica outras despesas correntes a dotação provisional no Ministério das Finanças e a reserva orçamental nos organismos da administração central. Com efeito, a Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). No período janeiro-novembro de 2017, foram utilizados 134 M€ e 198,7 M€ da dotação provisional e da reserva orçamental, respetivamente. Em 2016, os montantes orçamentados para a dotação provisional e reserva orçamental foram de 501,7 M€ e 428,6 M€, respetivamente. Até novembro de 2016, a dotação provisional refatada foi de 16 M€ e a reserva orçamental utilizada foi de 150,9 M€.

10 As despesas com pessoal apresentaram um grau de execução até novembro de 2017 acima do verificado no período homólogo.⁹ Em 2017 as despesas com pessoal registam uma reversão integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.¹⁰ O valor total de despesa orçamentado no OE/2017 inicial situou-se em 19 798 M€, o que corresponde a um crescimento homólogo de 0,9% em comparação com a CGE/2016 (Tabela 5 e Tabela 19). Em termos relativos, o crescimento homólogo das despesas com pessoal no período janeiro-novembro de 2017 foi de 3,1%, sendo superior à variação implícita ao OE/2017 para o total do ano. Por programa orçamental (Tabela 6), o grau de execução mais elevado na administração central situou-se no P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (101,7%), tendo implicado alterações orçamentais da competência do Governo. De referir que, no âmbito da estimativa para 2017 do OE/2018, o crescimento anual previsto para as despesas com pessoal foi alterado de 0,9% para 1,9%, pelo que, o grau de execução na administração central é inferior quando calculado tendo por referência essa estimativa.

Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-novembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução			
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, por programa	14 420	14 888	469	3,2	15 837	15 924	16 146	87	0,5	91,1	93,5	92,2
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	4 253	4 347	94	2,2	4 628	4 274	4 705	-353	-7,6	91,9	101,7	92,4
Saúde	3 432	3 623	191	5,6	3 763	3 992	3 927	230	6,1	91,2	90,8	92,3
Segurança Interna	1 473	1 475	3	0,2	1 607	1 552	1 604	-55	-3,4	91,6	95,1	92,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1 181	1 215	34	2,9	1 301	1 380	1 332	79	6,1	90,7	88,0	91,2
Defesa Nacional	1 138	1 166	28	2,4	1 248	1 277	1 262	29	2,3	91,2	91,9	92,3
Órgãos de Soberania e Just. Social	1 060	1 098	38	3,6	1 178	1 178	1 191	0	0,0	90,0	93,2	92,2
Tribalho, Solidariedade e Seg. Social	320	310	-10	-6,1	369	354	336	-15	-4,0	91,5	87,5	92,4
Finanças	486	531	45	9,3	551	614	564	63	11,4	88,1	86,5	94,2
Segurança Social	231	241	10	4,1	252	275	275	23	9,1	91,6	87,4	87,4
Administração Regional e Local	3 231	3 323	91	2,8	3 534	3 599	3 569	65	1,8	91,4	92,3	93,1
Total	17 892	18 451	559	3,1	19 623	19 798	19 990	175	0,9	91,2	93,2	92,3

Por memória:
Total (antes de ajustamentos) 17 934 18 451 517 2,9 19 623 19 798 19 990 175 0,9 91,4 93,2 92,3

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania. A variação homóloga negativa no P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social é explicada pela evolução da despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, essencialmente devido ao contributo do mês de novembro.

11 A despesa com aquisição de bens e serviços registou até novembro de 2017 um grau de execução abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. O grau de execução da aquisição de bens e serviços subjacente ao OE/2017 situou-se em 82,3% até novembro, sendo 1,5 p.p. inferior ao registado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 19). No período janeiro-novembro de 2017 verificou-se uma variação de 0,2% em termos homólogos, situando-se abaixo do implícito ao OE/2017 inicial (2%). Excluindo o Ministério da Saúde, a taxa de crescimento situou-se em 1,4%, o que compara com 12,6% previsto no OE/2017. Quanto à administração central, o grau de execução foi de 78,9% (Tabela 7), desagregando-se entre 93,8% no Ministério da Saúde e 58,8% no conjunto dos restantes ministérios da administração central, com destaque para o Ministério do Planeamento e Infraestruturas com apenas 54,4% de execução. Relativamente à administração local e regional, estes subsectores apresentaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Quanto às dotações orçamentais centralizadas no Ministério das Finanças com o objetivo de regularizar pagamentos, foram reafetados até novembro de 2017 os montantes de 45,4 M€ e 14,6 M€, para o Ministério da Saúde e para o conjunto dos restantes ministérios da administração central, respetivamente. De acordo com os dados da DGO, o passivo não financeiro da administração

⁹ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 2 em anexo). Este ajustamento reflete o diferencial do perfil de pagamentos dos duodécimos do subsídio de Natal no biénio 2016-2017, bem como o desfasamento no pagamento de contribuições relativos à metade do subsídio de Natal pago em novembro de 2017.

¹⁰ Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

central e local aumentou 119 M€ entre dezembro de 2016 e o final de novembro de 2017. Quanto aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o valor total registado no final de novembro de 2017 situou-se em 1103 M€, refletindo um acréscimo de 558 M€ em comparação com o final de 2016.¹¹

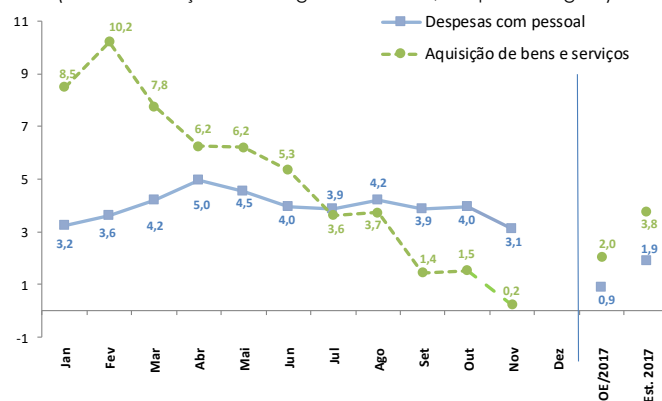
Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-novembro		var. homóloga		Ref. anuais		VH OE/2017		Grau execução			
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017
Administração Central, por programa	7 128	7 115	-13	-0,2	8 541	9 023	8 732	483	5,7	83,5	78,9	81,5
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	77	79	2	2,3	106	136	n.d.	30	28,2	72,7	58,0	-
Saúde	4 900	4 853	-47	-1,0	5 696	5 173	n.d.	-523	-9,2	86,0	93,8	-
Finanças	165	189	24	14,5	213	242	n.d.	29	13,6	77,3	77,9	-
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	15	-	-	-	300	-	-	-	-	4,9	-
Dotação centralizada: Saúde	-	45	-	-	-	100	-	-	-	-	45,4	-
Segurança Interna	179	173	-6	-3,3	221	262	n.d.	41	18,7	80,9	65,8	-
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	223	239	15	6,9	286	294	n.d.	8	2,7	77,9	81,1	-
Defesa Nacional	307	320	13	4,2	438	523	n.d.	85	19,5	70,2	61,2	-
Economia	71	87	17	23,3	88	163	n.d.	75	85,0	80,6	53,4	-
Ambiente	105	123	18	17,0	134	187	n.d.	54	40,1	78,7	65,8	-
Planeamento e Infraestruturas	389	346	-43	-11,0	487	636	n.d.	150	30,7	80,0	54,4	-
Segurança Social	40	41	1	3,7	50	117	109	67	133,9	79,1	35,1	37,7
Administração Regional	622	589	-33	-5,3	752	678	800	-74	-9,9	82,7	86,9	73,6
Administração Local	2 073	2 140	67	3,2	2 426	2 191	2 570	-235	-9,7	85,5	97,7	83,3
Total	9 864	9 886	22	0,2	11 769	12 010	12 211	241	2,0	83,8	82,3	81,0
Sub total, sem programa Saúde	4 964	5 033	69	1,4	6 073	6 837	-	764	12,6	81,7	73,6	-

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

12 Até novembro de 2017, os montantes de juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas (EPR) foram superiores aos orçamentados no OE/2017.¹² A despesa com juros pagos pelas EPR foi de 646 M€, o que corresponde a um grau de execução de 108,9% do OE/2017 (grau de execução de 60,1% no período homólogo).¹³ Para esta execução superior ao orçamento inicial contribuiu o Metro do Porto, o Fundo de Resolução e o Metropolitano de Lisboa. Quanto ao Metro do Porto, a despesa com juros da dívida pública pagos a sociedades financeiras foi de 173,6 M€, maioritariamente devido a contratos de swaps pagos em maio de 2017 na sequência de um acordo após processos judiciais, o que compara com o montante de 15,2 M€ orçamentado no OE/2017. Relativamente ao Fundo de Resolução, o pagamento de juros a instituições financeiras situou-se em 46,5 M€, no âmbito da medida de resolução do BES, sendo que no OE/2017 não se encontrava orçamentada esta despesa.

Gráfico 7 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

¹¹ De referir que, de acordo com dados preliminares, a transferência do OE para o SNS situou-se em 1046,2 M€ no mês de dezembro de 2017, totalizando 8599,7 M€ no total do ano 2017. No OE/2017 encontrava-se orçamentando o montante de 8078,7 M€, tendo sido revisto em alta para 8478,7 M€ em outubro no âmbito da estimativa para 2017 apresentada no OE/2018, refletindo um reforço de 400 M€ através de alterações orçamentais da competência do Governo. De salientar que o montante de transferências mais elevado ocorrido em dezembro de 2017 (13% do total do ano) deverá ter sido com finalidade o pagamento de dívida não financeira, o que será confirmado na execução provisória de 2017, com consequente impacto na despesa de aquisição de bens e serviços.

¹² De referir que a parte dos juros da dívida relativos ao programa orçamental P005-Encargos da Dívida foi ajustada (ver Caixa 2 em anexo), pelo que este parágrafo se refere essencialmente aos juros e outros encargos das entidades públicas reclassificadas e aos subsectores da administração local e regional.

¹³ Nesta análise excluem-se os juros pagos a entidades da administração central visto que existe consolidação dentro do perímetro da administração central.

13 Até novembro de 2017, a despesa com subsídios registou um grau de execução inferior ao observado no período homólogo.¹⁴

O grau de execução dos subsídios foi de 53,3%, ficando 25,3 p.p. abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior (Tabela 5 e Tabela 19).¹⁵ De salientar que até novembro de 2017 a taxa de variação homóloga foi de -4,1%, em contraste com um crescimento anual implícito ao OE/2017 inicial (41,5%). Nos principais montantes orçamentados (Tabela 8), evidencia-se o grau de execução do subsetor da segurança social (33,9%) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional (72,7%).

Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2017			Grau execução		
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Administração Central, dos quais:	523	430	-93	-17,8	609	653	585	44	7,2	85,8	65,8	73,5	
Subsídios e indemnizações compensatórias	42	35	-7	-17,5	64	49	n.d.	-14	-22,6	85,8	70,2	-	
Bonificação de juros	45	22	-22	-49,1	52	49	n.d.	-3	-6,2	86,0	45,9	-	
IEFP	351	279	-71	-20,4	394	384	n.d.	-10	-2,5	89,0	72,7	-	
IFAP	27	34	6	23,3	32	39	n.d.	7	22,8	85,1	85,5	-	
Segurança Social	199	231	33	16,5	310	683	654	374	120,8	64,2	33,9	35,4	
Administração Regional e Local	82	109	27	33,5	104	110	109	6	6,3	79,1	99,3	100,5	
Total	803	770	-33	-4,1	1.022	1.446	1.348	424	41,5	78,6	53,3	57,2	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O valor para 2016 para as administrações públicas corresponde à execução provisória visto que o valor consolidado da rubrica subsídios não se encontra disponível na CGE/2016. A consolidação de subsídios teve início no biénio 2016-2017.

14 As transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas evidenciaram, até novembro de 2017, um grau de execução abaixo do registado no mesmo período de 2016. O grau de execução das transferências correntes situou-se em 89%, sendo 1 p.p. abaixo do verificado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 19). De referir que a Lei do OE/2017 determinou um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente análise (Tabela 9). O grau de execução até novembro de 2017 na administração central (90,9%) ficou acima do verificado no período homólogo, enquanto no subsetor da segurança social (87,9%) ficou abaixo do observado no mesmo período. De salientar os elevados graus de execução do IFAP (149,1%) e da ANPC (126,7%). Em sentido oposto, o Fundo Ambiental apresenta uma execução de apenas 45,1% e não se verificou a execução da despesa com a transferência para a Grécia.

Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2017			Grau execução		
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Administração Central, dos quais:	12.054	11.915	-139	-1,2	13.298	13.110	n.d.	-188	-1,4	90,6	90,8	-	
CGA - pensões e outros abonos	8.820	8.821	1	0,0	9.244	9.607	n.d.	83	0,9	92,3	91,8	-	
Contribuição financeira União Europeia	1.557	1.476	-81	-5,2	1.699	1.610	n.d.	-89	-5,2	91,7	91,7	-	
Recursos próprios tradicionais	160	167	7	4,4	184	165	n.d.	-19	-10,5	86,7	101,1	-	
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	319	269	-50	-15,8	355	333	n.d.	-21	-6,0	92,0	80,7	-	
IFAP	290	288	-2	-0,7	425	193	n.d.	-232	-54,6	68,3	149,1	-	
Fundação para a Ciência e Tecnologia	96	83	-13	-13,7	106	132	n.d.	26	24,5	90,2	62,5	-	
Fundo de Ação Social (ensino superior)	117	128	11	9,0	132	142	n.d.	10	7,7	88,9	90,0	-	
Contribuições e quotas para organizações internacionais	61	61	0	0,0	72	72	n.d.	-1	-1,2	84,9	85,3	-	
Transferência para a Grécia	0	0	0	0,0	0	84	n.d.	84	-	-	0,0	-	
Fundo de Acidentes de Trabalho	36	35	-1	-2,4	40	51	n.d.	11	26,4	90,0	69,5	-	
IEFP	43	49	6	13,7	53	63	n.d.	9	17,2	81,0	78,5	-	
Fundo de Contragarantia Mútuo	35	-	-	-	76	-	n.d.	-	-	46,8	-	-	
Instituto de Turismo de Portugal	15	23	8	53,0	33	28	n.d.	-5	-14,9	46,1	82,9	-	
Fundo Português de Carbono	51	-	-	-	61	-	n.d.	-	-	83,8	-	-	
Fundo Ambiental	71	50	-21	-29,7	84	61	n.d.	-23	-27,3	83,8	126,7	-	
Autoridade Nacional de Proteção Civil	71	79	7	9,8	84	61	n.d.	-23	-27,3	83,8	126,7	-	
Segurança Social	19.984	19.686	-298	-1,5	21.619	22.394	n.d.	775	3,6	89,7	87,9	-	
Administração Regional e Local	531	540	9	1,7	605	591	n.d.	-14	-2,3	87,9	91,5	-	
Total	31.969	32.141	172	0,5	35.522	36.095	35.535	573	1,6	90,0	89,0	90,4	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: De acordo com a DGO em 2017 no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútuo introduziu-se uma alteração contabilística do resgate de aplicações financeiras, em 2016 foi inscrito em transferências correntes, enquanto em 2017 foi corrigido para ativos financeiros.

15 As despesas de capital até novembro de 2017 registaram um grau de execução abaixo do verificado no período homólogo.¹⁶

O grau de execução das despesas de capital situou-se em 65,8% do valor no OE/2017, sendo 14,6 p.p. inferior ao observado no

¹⁴ De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não inclui subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹⁵ Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

¹⁶ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

Informação técnica da UTAO n.º 01/2018

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>

mesmo período de 2016 (Tabela 3 e Tabela 19). Quanto à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 178 M€, sendo que a execução até novembro de 2017 situou-se em 56 M€, o que reflete um grau de execução de 31,4% (Tabela 10).¹⁷ Por programa orçamental, para o baixo grau de execução do investimento é de referir o contributo dos programas orçamentais Saúde, Defesa Nacional e Ensino Básico e Secundário. Por entidades, destaca-se os contributos para o baixo grau de execução dos Programas Polis, do Metropolitano de Lisboa e do Metro do Porto. Relativamente aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução situaram-se em 48,3% e 90,1%, respetivamente, sendo que na administração regional o grau de execução ficou abaixo do verificado no período homólogo, enquanto na administração local registou-se a situação oposta. Quanto às transferências de capital, o grau de execução foi de 78,1%, ficando 6 p.p. abaixo do verificado no período homólogo (Tabela 11). O IAPMEI apresentou um baixo grau de execução (34,5%), enquanto o Fundo de Resolução registou o grau de execução mais elevado (96,1%).

Tabela 10 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2017			Grau execução		
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Administração Central, dos quais:	2.065	1.896	-170	-8,2	2.515	3.184	2.547	668	26,6	82,1	59,5	74,4	
Infraestruturas de Portugal (IP)	1.608	1.411	-197	-12,3	1.758	1.656	n.d.	-102	-5,8	91,5	85,2	-	
Concessões	1.545	1.355	-190	-12,3	1.686	1.478	n.d.	-208	-12,3	91,7	91,7	-	
Outros investimentos da IP	63	56	-7	-10,8	72	178	n.d.	106	-	86,8	31,4	-	
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	6	-	-	-	100	-	-	-	-	6,2	-	
Defesa Nacional	96	135	38	39,9	212	237	n.d.	25	12,0	45,4	56,7	-	
Saúde	90	75	-15	-16,8	117	239	n.d.	142	-	76,8	28,8	-	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	54	60	7	12,7	81	114	n.d.	33	40,8	56,0	53,0	-	
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	28	26	-2	-8,0	44	92	n.d.	48	-	63,3	27,8	-	
EDIA	29	17	-13	-43,9	31	45	n.d.	15	47,4	95,8	36,5	-	
Programas Polis	6	12	7	-	8	66	n.d.	58	-	67,7	18,7	-	
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	12	32	20	-	15	46	n.d.	31	-	78,0	68,3	-	
Metro do Porto	6	10	4	70,9	8	29	n.d.	21	-	78,6	36,3	-	
Metropolitano de Lisboa	11	6	-6	-48,4	17	45	n.d.	27	-	55,6	13,2	-	
Segurança Social	7	16	8	-	14	40	26	-	-	52,0	38,7	38,7	
Administração Regional	131	130	0	-0,2	172	270	210	98	57,2	76,1	48,3	62,1	
Administração Local	956	1.346	390	40,8	1.228	1.494	1.706	266	21,6	77,8	90,1	78,9	
Total	3.159	3.388	229	7,2	3.929	4.988	4.504	1.059	26,9	80,4	67,9	75,2	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-novembro		var. homóloga		Ref. anuais			VH OE/2017			Grau execução		
	2016	2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	M€	%	2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Administração Central, dos quais:	572	599	27	4,7	652	735	n.d.	84	12,8	87,8	76,1	-	
Fundo de Resolução	145	130	-15	-10,2	145	135	n.d.	-10	-6,6	100,0	96,1	-	
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	51	73	23	44,2	51	75	n.d.	25	48,3	100,0	97,3	-	
IAPMEI	68	20	-48	-71,0	74	57	n.d.	-17	-22,9	91,6	34,5	-	
Fundação para a Ciência e Tecnologia	112	104	-8	-6,7	128	152	n.d.	24	19,0	87,4	68,5	-	
IFAP	186	213	27	14,3	223	285	n.d.	63	28,1	83,5	74,5	-	
Segurança Social	4	5	0	10,0	8	6	n.d.	-2	-20,5	54,4	75,6	75,6	
Administração Regional e Local	218	265	47	21,7	284	320	n.d.	36	12,5	76,6	82,9	-	
Total	794	829	35	4,4	944	1.062	957	118	12,4	84,1	78,1	86,7	

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

16 Entre janeiro e novembro, o saldo da segurança social foi superior ao registado no mesmo período do ano anterior. A segurança social apresentou um saldo positivo de 2033 M€ até novembro. Este representa um acréscimo de 731 M€ face ao período homólogo (Tabela 12) e um valor superior às previsões para o ano 2017 como um todo, que são de 1092 M€ no OE/2017 e de 1538 M€ revistos em alta na estimativa do OE/2018. Para o

¹⁷ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1478 M€). No período janeiro-novembro de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 1246,7 M€. No mesmo período de 2016 a execução foi de 1433,1 M€.

saldo positivo contribuiu o decréscimo da despesa em 1,4%, o qual contrasta com a previsão de aumento de 5,8%, apesar de um aumento da receita de 1,8%, menor que o esperado para o ano como um todo (5,4%). Em termos mensais, registou-se um saldo positivo de 142 M€, o qual representou o quarto mês consecutivo de melhoria do saldo da segurança social (Tabela 13).

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social até novembro
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan - Nov		Variação		CGE 2016	Estimativa 2017 (OE/2018)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	23 346	23 789	1,9	1,9	25 683	27 084	5,8	87,8
Contribuições e quotizações	13 192	14 057	6,6	3,7	14 778	15 629	5,8	89,9
Transf. correntes da Ad. Central	8 403	8 194	-2,5	-0,9	8 967	8 946	-0,2	91,6
— Financ. da LBSS	6 221	6 214	-0,1	0,0	6 618	6 737	1,8	92,2
— IVA Social	708	730	3,2	0,1	774	797	3,0	91,7
Transferência do FSE	823	591	-28,2	-1,0	953	1 504	57,9	39,3
Transferência do FEAC	19	2	-92,3	-0,1	19	29	-	5,1
Outras transferências	1	1	-4,7	0,0	2	2	0,0	81,3
Outras receitas correntes	708	730	3,1	0,1	744	770	3,5	94,8
2. Receita de Capital	28	10	-64,4	-0,1	29	12	-57,6	80,1
3. Receita Efetiva (1+2)	23 373	23 799	1,8	1,8	25 712	27 097	5,4	87,8
4. Despesa Corrente - da qual:	22 063	21 748	-1,4	-1,3	24 130	25 527	5,8	85,2
Prestações Sociais - das quais:	19 554	19 377	-0,9	-0,8	21 235	21 911	3,2	88,4
Pensões, das quais:	14 420	14 227	-1,3	-0,8	15 645	15 881	1,5	89,6
— Sobrevivência	2 043	2 017	-1,3	-0,1	2 218	2 278	2,7	88,5
— Invalidez	1 181	1 121	-5,1	-0,3	1 283	1 118	-12,9	100,3
— Velhice	11 158	11 050	-1,0	-0,5	12 106	12 447	2,8	88,8
Sub. familiar a crianças e jovens	591	618	4,5	0,1	645	695	7,8	88,9
Subsídio por doença	445	470	5,6	0,1	467	561	20,1	83,7
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 392	1 209	-13,2	-0,3	1 510	1 363	-9,7	88,7
Complemento Solidário p/ Idosos	186	191	2,4	0,1	203	207	2,0	92,0
Outras prestações	708	760	7,3	0,1	774	1 044	34,9	72,8
Ação social	1 507	1 548	2,7	0,1	1 656	1 812	9,4	85,4
Rendimento Social de Inserção	306	315	2,9	0,2	335	347	3,6	90,7
Pensões do Regime Sub. Bancário	429	440	2,5	0,0	479	469	-2,0	93,7
Outras despesas correntes	1 106	1 120	1,3	0,0	1 156	1 202	3,9	93,2
Transf e subsídios correntes	727	557	-23,4	-0,7	983	1 630	65,8	34,2
— c/ suporte no FSE/FEAC/FEDER/FAMI	685	562	-18,1	-0,5	926	1 491	61,0	37,7
5. Despesa de Capital	8	19	129,4	0,0	17	32	83,1	59,2
6. Despesa Efetiva (4+5)	22 071	21 767	-1,4	-1,4	24 148	25 559	5,8	85,2
7. Saldo Global (3-6)	1 302	2 033			1 564	1 538		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1.A Receita Corrente - da qual:	22 539	23 364	3,7	3,5	24 926	26 612	6,8	87,8
Contribuições e quotizações	13 192	14 057	6,6	3,7	14 718	15 629	6,2	89,9
Transf. correntes da Ad. Central	7 753	7 800	0,6	0,2	8 317	8 516	2,4	91,6
Transferência do FSE/FEAC	685	562	-18,1	-0,5	926	1 491	61,0	37,7
3.A Receita Efetiva (1+2)	22 566	23 374	3,6	3,5	24 955	26 624	6,7	87,8
4.A Despesa corrente	21 551	21 748	0,9	0,9	24 130	25 527	5,8	85,2
Pensões	13 908	14 227	2,3	1,5	15 645	15 881	1,5	89,6
— Sobrevivência	1 970	2 017	2,4	0,2	2 218	2 278	2,7	88,5
— Invalidez	1 145	1 121	-2,1	-0,1	1 283	1 118	-12,9	100,3
— Velhice	10 775	11 050	2,7	1,4	12 106	12 447	2,8	88,8
— c/ suporte no FSE/FEAC/FEDER/FAMI	727	557	-23,4	-0,8	926	1 491	61,0	37,4
6.A Despesa efetiva	21 559	21 767	1,0	1,0	24 148	25 559	5,8	85,2
7.A Saldo Global (3A - 6A)	1 008	1 608			808	1 065		

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 2. O referencial anual para 2016 é o referente à CGE. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2018.

Tabela 13 - Execução mensal da segurança social
(em milhões de euros)

	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	Total
Receita Efetiva	2053	2224	2417	2219	2080	2109	2150	23 799
Contribuições e quotizações	1223	1280	1470	1386	1283	1230	1255	14 057
Transferências do OE	734	745	840	735	715	718	750	8 194
Transferências do Fundo Social Europeu	49	28	50	42	30	47	97	593
Despesa Efetiva	1842	1862	3 027	1822	1850	1881	2 008	21 767
Pensões	1178	1184	2 307	1201	1198	1237	1204	14 227
Prestações de desemprego	105	112	102	107	105	99	102	1 209
Ação Social	160	149	141	133	135	140	152	1 548
Ações de Formação Profissional	35	29	70	24	45	46	99	557
Saldo	211	362	-611	397	229	228	142	2 033

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

17 Em termos ajustados, o saldo da segurança social até novembro apresentou uma melhoria significativa. Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;¹⁸ (ii) das transferências do Fundo Social Europeu de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas e às despesas com pessoal, o saldo da segurança social atingiu 1608 M€ até novembro, o que representa um acréscimo face ao observado no período homólogo (1008 €) e um valor acima do previsto para 2017, de acordo com o estimado no OE/2018 (1065 M€).

¹⁸ A transferência efetuada até novembro atingiu os 394 M€ (650 M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430 M€ para o total do ano.

18 Em termos acumulados, a receita com contribuições e quotizações aumentou de forma significativa. A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 14 057 M€, o que representa um acréscimo significativo em termos homólogos (6,6%), encontrando-se em linha com o previsto no OE/2018 para o ano como um todo (6,2%). Com efeito, mantêm-se a tendência de aceleração verificada desde o início do ano (Gráfico 8), sendo que esta evolução reflete, em parte, o aumento da massa salarial no setor privado. Em termos mensais, a receita obtida no mês de novembro foi de 1255 M€, o que representa um aumento de 8,1% em termos homólogos. Por último, saliente-se que a receita através de cobrança coerciva atingiu 548 M€ até novembro (535 M€ no período homólogo).

19 As transferências correntes da administração central apresentam um acréscimo inferior ao previsto para o ano como um todo. As transferências correntes da administração central, em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (650 M€ até novembro de 2016 e 394 M€ até novembro de 2017) registaram um aumento de 0,6%, um valor inferior ao previsto para o ano como um todo no OE/2018 (2,4%). No entanto, o grau de execução encontra-se em linha com o respetivo duodécimo, pelo que o menor acréscimo até novembro resulta, sobretudo, do efeito base, i.e., da evolução das transferências correntes da administração central em 2016. Por componentes, de salientar a transferência do OE para cumprimento da LBSS no valor de 6214 M€, registando um decréscimo de -0,1%, o que contrasta com a perspetiva de um aumento de 1,8%; a transferência do OE relativa a IVA social de 730 M€ (aumento de 3,2%), a transferência do OE no âmbito da contrapartida pública nacional (sistema previdencial) que se situou em 116 M€ (redução de 0,1%) e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário de 435 M€.^{19, 20}

Gráfico 8 – Contribuições e quotizações
(taxa de variação, em percentagem)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

20 Em termos comparáveis, a despesa com pensões apresentou um acréscimo acima do previsto para o conjunto do ano. Quando ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas, a despesa com pensões foi de 14 227 M€ até novembro, o que representa um acréscimo de 2,3% em termos homólogos, i.e., um crescimento superior ao projetado para o conjunto do ano no OE/2018 (1,5%).²¹ Por categorias, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 11 050 M€ (acréscimo homólogo de 2,7%), da qual 8 419 M€ dizem respeito ao sistema previdencial e 693 M€ às pensões por antecipação da idade de reforma do sistema de solidariedade, a despesa com pensões de invalidez atingiu 1 121 M€ (diminuição de -2,1%) e a despesa com pensões de

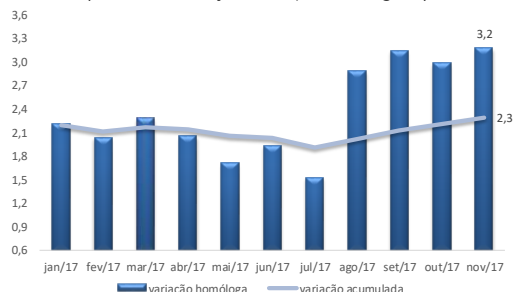
¹⁹ As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 143 M€ (aumento de 8,0%), tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 119 M€ (-0,4%).

²⁰ A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 214 M€.

²¹ No OE/2017 a previsão era de um aumento de 3,3%.

sobrevivência fixou-se em 2017M€ (aumento de 2,4%).²² Relativamente à despesa no âmbito da atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015 fixou-se em 51,7M€, estando previsto um total de 78,7M€ para o ano como um todo. Por último, em termos mensais, a despesa com pensões no mês de novembro foi de 1204M€, o que representa um aumento de 3,2% (Gráfico 9).

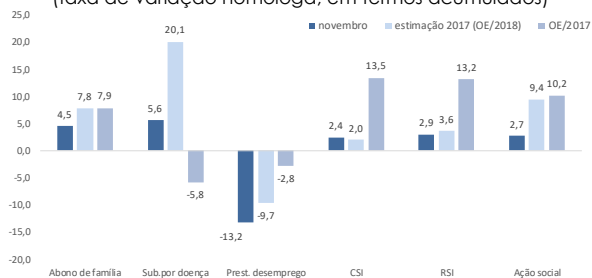
Gráfico 9 – Despesa com pensões
(taxa de variação, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

21 A despesa com prestações sociais, excluindo pensões, encontra-se abaixo do respetivo duodécimo. A despesa com prestações sociais, excluindo pensões, atingiu 5150M€ até novembro o que representa um aumento de 0,3%, apresentando um grau de execução de 85,4%. Dentro destas, destaca-se o subsídio de desemprego, o subsídio social de desemprego e apoios ao emprego, com uma despesa de 1209M€ (913M€, 167M€ e 129M€, respetivamente), o que representa uma diminuição de 13,2%, uma queda superior à prevista para 2017 no OE/2018 (9,7%). Relativamente às restantes prestações sociais, observa-se um aumento de 2,9% da despesa com RSI (rendimento social de inserção) que atingiu 315M€, variação inferior à implícita para o total do ano (3,6%), bem como um acréscimo do complemento solidário para idosos em 2,4%, ascendendo a 191M€ (encontra-se orçamentado uma subida de 2,0%). Adicionalmente, o abono de família atingiu 618M€ (aumento de 4,5%, estando previsto um aumento de 7,8% para 2017) (Gráfico 10) e o subsídio e complemento por doença aumentou 5,6% até novembro (totalizando 470M€), quando está previsto um decréscimo de 20,1% para 2017.

Gráfico 10 – Despesa com Prestações sociais
(taxa de variação homóloga, em termos acumulados)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

²² As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizado na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

22 A Caixa Geral de Aposentações apresentou até novembro um saldo inferior ao previsto para o ano como um todo. A CGA registou até novembro um saldo de -59M€, o que representa um decréscimo face a outubro no qual se tinha registado um saldo de 82M€. Face ao período homólogo, observa-se uma deterioração de 138M€ (Tabela 14), sendo que para esta contribuiu a queda verificada na receita de 1,2%, acompanhada pelo aumento observado na despesa de 0,4%. Adicionalmente, de registar que o saldo registado é inferior ao previsto no OE/2017 para o conjunto do ano (3M€). Em termos comparáveis, i.e., ajustando a receita com contribuições, bem como a despesa com pensões, do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas da CGA e para os trabalhadores do setor público, o saldo apresentou uma deterioração de 214M€ em termos homólogos.

Tabela 14 - Execução orçamental da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

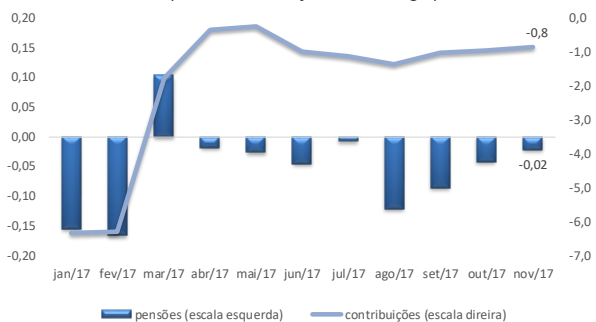
	2016	2017	Variação		CGE 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvh (%)	Contr. p/v t/vta (p.p.)				
1. Receita corrente	9 034	8 928	-1,2	-1,2	9 790	9 800	0,1	91,1
Contribuições para a CGA	3 701	3 568	-3,6	-1,5	4 058	3 908	-3,7	91,3
Transferências correntes, das quais:	5 070	5 073	0,1	0,0	5 465	5 579	2,1	90,9
Orçamento do Estado	4 572	4 572	0,0	0,0	4 926	5 047	2,4	90,6
Outras receitas correntes	-	0	-	-	-	-	-	-
2. Receita de capital	-	0	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	9 034	8 928	-1,2	-1,2	9 790	9 800	0,1	91,1
4. Despesa corrente, da qual:	8 955	8 987	0,4	0,4	9 703	9 797	1,0	91,7
Transferências correntes, das quais:	8 925	8 959	0,4	0,4	9 671	9 756	0,9	91,8
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	7 979	8 010	0,4	0,3	8 645	8 724	0,9	91,8
Orçamento do Estado	242	234	-3,4	-0,1	261	260	-0,3	89,8
Outras entidades	570	574	0,6	0,0	618	623	0,8	92,1
Outras transferências correntes	135	141	5,0	0,1	146	150	2,2	94,4
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	8 955	8 987	0,4	0,4	9 703	9 797	1,0	91,7
7. Saldo global (3-6)	79	59	-20,1	-20,1	87	3	-96,7	-96,7
Por memória: após ajustamentos								
1A. Receita corrente	9 137	8 928	-2,3	-2,3	9 790	9 800	0,1	91,1
Contribuições para a CGA	3 598	3 568	-0,8	-0,8	4 058	3 908	-3,7	91,3
3A. Receita efetiva (1A+2)	9 137	8 929	-2,3	-2,3	9 790	9 800	0,1	91,1
4A. Despesa corrente	8 984	8 987	0,0	0,0	9 703	9 797	1,0	91,7
Pensões e abonos	8 819	8 817	0,0	0,0	9 524	9 607	0,9	91,8
6A. Despesa efetiva	8 984	8 987	0,0	0,0	9 703	9 797	1,0	91,7
7A. Saldo global (3A-6A)	153	-59	-74,2	-74,2	87	3	-96,7	-96,7

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à Conta Geral do Estado de 2016.

23 Em termos ajustados, a receita com contribuições para a CGA apresentou um grau de execução abaixo do respetivo duodécimo. A receita com contribuições e quotizações para a CGA atingiu, até novembro, 3568M€ o que representa um decréscimo de -0,8% em termos homólogos. Apesar do menor decréscimo quando comparado como o projetado para o ano como um todo, de -3,7% de acordo com o OE/2017 (Gráfico 11), o grau de execução encontra-se abaixo do respetivo duodécimo. Este resultado verifica-se apesar do aumento da despesa com pessoal em novembro, em função do pagamento de metade do subsídio de Natal. A redução poderá ser explicada pelo adiamento na entrega das contribuições à CGA por parte de diversas entidades da administração pública.²³ Por seu turno, registou-se um acréscimo das transferências correntes no mês de novembro (585M€) atingindo um total de 5073M€ em termos acumulados, apresentando um grau de execução de 90,9%.

²³ As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que dizem respeito.

Gráfico 11 – Execução acumulada da receita com contribuições e despesa com pensões, em termos ajustados (taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

24 A despesa com pensões e abonos atingiu, até novembro, um valor similar ao registado no mesmo período do ano anterior. Em termos ajustados, a despesa com pensões e abonos até novembro fixou-se em 8817M€, o que representa um valor próximo do observado no período homólogo (8819M€) e que contrasta com o acréscimo de 0,9% previsto para o ano como um todo (Gráfico 11).^{24, 25} Em termos mensais, a despesa com pensões e abonos fixou-se em 957M€ no mês de novembro, refletindo o pagamento de metade do subsídio de Natal.

Tabela 15 - Execução orçamental mensal da CGA (em milhões de euros)

	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	Total
Receita Corrente	788	1 406	691	708	755	925	8 928
Contribuições para a CGA	362	487	281	309	319	321	3 568
Transferências Correntes	363	913	410	363	365	585	5 073
Despesa Corrente	720	1 384	728	725	730	1 067	8 987
Pensões e Abonos da resp. da CGA	642	1 241	646	646	646	957	8 010

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental. Na Tabela 16 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para a legislatura 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões aos anos seguintes.

i) O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania inclui as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local, nos montantes de 492,4 M€ e 2391 M€, respetivamente, até ao final do mês de novembro de 2017. Os graus de execução foram de 100% e 92,1%, respetivamente;

²⁴ Decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 166-A/2013, de 27 de dezembro, que transferiu para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., a partir de 1 de julho, a responsabilidade pelo processamento e pagamento dos complementos de pensão a cargo do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a rubrica de pensões de sobrevivência e outras passou a considerar essa despesa.

²⁵ Verificou-se a partir do mês de outubro um acréscimo no número de pensionistas e na despesa com pensões de sobrevivência que decorre da aplicação do Decreto-Lei n.º 95-2017, de 10 de agosto, que regula a transferência para a Caixa Geral de Aposentações, I. P., do encargo financeiro com os complementos de pensão dos trabalhadores da Carris.

ii) O programa orçamental P004-Finanças regista a transferência no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 1379 M€, a que corresponde um grau de execução de 85,7%. Quanto aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução situou-se em 99,5 M€, correspondendo a um grau de execução de 97,7% do OE/2017. Relativamente às dotações centralizadas no P004-Finanças que têm como finalidade a execução noutros programas orçamentais, dos montantes totais para regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€), sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e contrapartida pública nacional (100 M€) foram reafetados 14,6 M€, 45,4 M€ e 6,2 M€, respetivamente.

iii) O programa orçamental P006-Defesa regista a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM situou-se em 230,8 M€, o que reflete um grau de execução de 87%. Relativamente à LPIM, a despesa até novembro de 2017 foi de 0,4 M€, representando 2% de execução;

iv) O programa orçamental P009-Cultura evidenciou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De referir que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com a classificação determinada pelo OE/2017. Com efeito, a RTP registou nos primeiros meses do ano na execução orçamental de 2017 uma parte em receita própria de taxas sobre energia, sendo que a Lei do OE/2017 determina o registo integral em impostos indiretos do Estado e a respetiva transferência para a RTP. Este desencontro contabilístico tem consequência ao nível da repartição do financiamento da despesa entre receitas próprias e receitas gerais. A inconformidade da classificação contabilística limita a aferição do limite do programa P009-Cultura definido no QPPO;

v) O programa orçamental P011 regista como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, sendo a execução de 4696,4 M€ (99,1% do OE/2017). As despesas com pessoal representam 90,5% deste total (4254 M€), com uma execução de 102% em novembro. Relativamente à empresa Parque Escolar, a despesa foi de 71,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 49,4%;

vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social inclui a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 7463,7 M€, o que reflete um grau de execução de 92,1%. Relativamente à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a despesa situou-se em 8987 M€ e 529 M€, respetivamente, refletindo graus de execução de 91,7% e 70,5%;

vii) No programa orçamental P013-Saúde destacam-se como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A despesa destas componentes situou-se em 9139,9 M€ e de 3623 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 93,5% e 90,8%;²⁶

viii) A despesa do P014-Planeamento e Infraestruturas situou-se em 2184,4 M€ (grau de execução de 71,1% do OE/2017), destacando-se a principal entidade a empresa

²⁶ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

Infraestruturas de Portugal no valor de 1730,9 M€ (grau de execução de 73,8% do OE/2017);

Tabela 16 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais		
	OE/2017	Execução jan-nov	Grau de execução OE/2017 %	QPPO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-nov	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-nov	Grau de execução OE/2017 %	
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	3 164	91,2	3 457	3 138	90,8	3 195	92,4	
P002 - Governação	158	114	72,5	114	86	75,7	92	80,4	
P003 - Representação Externa	386	311	80,6	288	243	84,2	243	84,4	
P004 - Finanças	4 175	3 031	72,6	3 055	1 800	58,9	1 880	61,5	
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	6 994	92,7	7 543	6 993	92,7	6 993	92,7	
P006 - Defesa	2 202	1 659	75,3	1 743	1 411	81,0	1 412	81,0	
P007 - Segurança Interna	2 032	1 755	86,4	1 631	1 482	90,8	1 489	91,3	
P008 - Justiça	1 330	1 089	81,9	615	580	94,3	580	94,3	
P009 - Cultura	445	369	82,9	298	180	60,4	207	69,5	
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	1 951	81,7	1 461	1 214	83,1	1 340	91,7	
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	5 486	91,0	5 254	5 040	95,9	5 082	96,7	
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	17 801	90,7	13 650	12 491	91,5	12 491	91,5	
P013 - Saúde	14 301	12 897	90,2	8 125	5 526	68,0	7 578	93,3	
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	2 184	71,1	813	540	66,4	532	65,4	
P015 - Economia	568	281	49,5	370	43	11,7	65	17,7	
P016 - Ambiente	830	677	81,6	79	27	34,5	44	56,0	
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	845	83,0	313	232	74,1	246	78,7	
P018 - Mar	79	47	58,9	48	25	52,8	30	62,0	
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	69 664	60 656	87,1	48 857	41 051	84,0	43 500	89,0	
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	134	25,0	535	134	25,0	134	25,0	
Despesa efetiva	70 199	60 790	86,6	49 392	41 185	83,4	43 634	88,3	
Por memória: Despesa primária	66 024	57 759	87,5	46 337	39 385	85,0	41 754	90,1	

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- ix) O P015-Economia apresentou até novembro de 2017 um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais de 43 M€, a que corresponde um grau de execução de 11,7%, essencialmente devido à ausência de despesa do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético;
- x) O programa orçamental P016-Ambiente apresentou um grau de execução de 81,6% do OE/2017, mas com diferentes graus de execução entre entidades. De destacar a despesa do Metro do Porto situou-se em 288,5 M€, excedendo o orçamento inicial em 126 M€ (grau de execução de 177,5% devido ao contributo da despesa com juros e outros encargos relacionados com contratos de swaps após processos judiciais).

Caixa 1 – Impacto orçamental das propostas de alteração aprovadas pela Assembleia da República à PPL OE/2018

O OE/2018 aprovado foi publicado em Diário da República através da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro. Relativamente à Proposta de Lei do OE/2018²⁷, foram aprovadas na Assembleia da República 217 propostas de alteração, tendo sido identificados os seguintes impactos orçamentais:

1. Aumento da receita dos serviços integrados num total de 215,8 M€, dos quais 60 M€ correspondem ao aumento das receitas do IRC (receita efetiva) e os restantes 155,8 M€ são respeitantes a passivos financeiros (receita não efetiva). Destes, 68,6 M€ serão financiados por títulos de curto prazo, 65,4 M€ por títulos de médio e longo prazo e 21,8 M€ por empréstimos de curto prazo. Com estas alterações, o peso da receita efetiva no total da receita prevista anual decresce, de 37% para 36%;

2. Aumento da despesa dos serviços integrados no mesmo montante (215,8 M€) com a seguinte decomposição:

2.1 Criação de uma dotação centralizada no Ministério das Finanças para apoio e indemnizações às vítimas e prevenção e combate aos incêndios, no montante total de 187 M€, distribuída pelas rubricas de outras despesas correntes (125 M€) e de ativos financeiros (62 M€);

2.2 Aumento das transferências (correntes) para a Segurança Social (28,7 M€);

2.3 Correção em alta da participação no IRS das autarquias locais, no montante de 0,1 M€;

3. No subsector da segurança social, verifica-se um aumento de receita efetiva em 26,7 M€, resultante do efeito conjugado do aumento da transferência (corrente) do orçamento do Estado (variação de sinal contrário nos serviços integrados) e da diminuição de 2 M€ na receita com contribuições do subsistema previdencial;

4. A despesa da segurança social regista um aumento de 71,6 M€ em prestações sociais (rubrica de transferências para as famílias), dos quais 15,7 M€ no subsistema de solidariedade, 12,9 M€ no subsistema de proteção familiar e 43 M€ no subsistema de repartição. Destacam-se as principais alterações que contribuem para este aumento (constituem aditamentos e como tal não se encontravam incluídas na PPL OE/2018 inicial):

4.1 Acesso ao complemento solidário para idosos;

4.2 Contagem integral do tempo de serviço militar obrigatório;

4.3 Atualização do subsídio por assistência a terceira pessoa;

4.3 Eliminação da redução de 10% no montante do subsídio de desemprego, após 180 dias de concessão;

4.4 Medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração;

4.5 Alargamento do âmbito de atribuição e reavaliação da prestação social para a inclusão;

4.6 Concretização da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 Concretização Criação;

5. Verifica-se no subsector da segurança social um aumento de despesa superior ao da receita, com um impacto negativo no saldo global de 44,9 M€.

Ao nível do subsector dos serviços e fundos autónomos, não se registaram alterações nos Mapas da Lei do OE/2018 aprovado.

Para maior detalhe na análise publica-se também em anexo uma separata com a compilação e comparação dos valores constantes nos Mapas da PPL OE/2018 face aos valores aprovados nos Mapas da Lei do OE/2018. Com o mesmo nível de detalhe é também apresentada a variação anual para cada linha dos mapas, entre o OE/2017 e o OE/2018.

²⁷ PPL 100/XIII/3

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Correção contabilística da receita da ADSE no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

(3) Exclusão da receita proveniente de restituições do orçamento da União Europeia a Portugal para 2016 e 2017.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(5) Exclusão do valor da revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(6) Correção contabilística relativa à contribuição para o audiovisual no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/21016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e nos meses iniciais de 2017 a classificação contabilística apresenta-se desconforme com a definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada como taxas sobre a energia em 2016 e durante os meses iniciais de 2017).

(7) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) no subsetor Estado e no subsetor da segurança social. No âmbito da CGE/2016 verificou-se uma revisão em baixa do PERES em comparação com a execução provisória divulgada em janeiro 2017. A CGE/2016 não refere explicitamente os motivos da revisão, mencionando em nota de rodapé da página 12 do relatório da CGE/2016: "O montante total do PERES ascendeu a 0,3 pp do PIB, mas apenas 0,2 pp do PIB são considerados extraordinários, por excluir a parte da receita coerciva que seria cobrada independentemente do referido programa".

(8) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do regime de reavaliação de ativos.

(9) Correção do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para trabalhadores do setor público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais. Além disso, no mês de novembro teve-se em consideração um desfasamento relativo ao pagamento das contribuições sociais relativas a metade do subsídio de Natal, tendo impacto nas despesas com pessoal

(10) Ajustamento nos reembolsos do IRS devido ao efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto entre 2016 e 2017.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-outubro		Referenciais anuais			
			2016	2017	CGE/2016	OE/2017	Estimativa 2017	
Saldo global não ajustado			-4 409	-2 084	-4 182	-4 763	-2 470	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:								
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-650	-394	-650	-430	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-525	0	-573	0	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115	0	-85
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-157	-31	-46	-32	-43
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-158	-25	-176	0	-25
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-443	-100	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60	n.d.	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-107	n.d.	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-102	0	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	-28	0	0	0	0
Reembolsos de IRS	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(11)	Estado	Despesa	-92	-97	0	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(12)	SFA	Despesa	-112	-108	0	0	0
Receita de IRC decorrente de transações financeiras de uma empresa privada	(13)	Estado	Receita	0	-235	0	0	-235
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:								
Linearização dos juros da dívida pública	(14)	Estado	Despesa	554	466	0	0	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	42	0	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	512	0	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	650	394	650	430	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	525	0	573	0	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	158	25	176	0	25
Ajustamentos para contas nacionais	(15)	AP	Saldo	-69	117	856	1 429	-503
Efeito líquido dos ajustamentos				283	28	-65	1 297	-965
Saldo global ajustado				-4 127	-2 056	-4 247	-3 466	-3 435

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(11) Linearização da despesa relativa à contribuição financeira para a União Europeia devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(12) Linearização mensal do referencial anual da despesa em concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal para 2016 e 2017.

As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(13) Exclusão de uma receita de IRC no montante de 235 M€ na execução de 2017 decorrente de operações financeiras de uma única empresa.

(14) Linearização mensal do referencial anual para a despesa com juros do subsetor Estado devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(15) Inclusão dos efeitos decorrentes dos ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

Tabela 17 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2017 apresentada no OE/2018
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P.	CGE/2016	Estimativa 2017	Variação homóloga		Contributo P-P.	CGE/2016	Estimativa 2017	CGE/2016	Estimativa 2017
	2016	2017	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	67 162	70 036	2 874	4,3	4,2	75 222	79 044	3 822	5,1	5,0	89,3	88,6	8 061	9 009
Impostos diretos	17 708	18 324	615	3,5	0,9	20 597	21 226	629	3,1	0,8	86,0	86,3	2 889	2 902
Impostos indiretos	22 775	23 937	1 161	5,1	1,7	24 594	25 710	1 116	4,5	1,4	92,6	93,1	1 819	1 773
Contrib. de segurança social	16 861	17 698	837	5,0	1,2	18 852	19 621	769	4,1	1,0	89,4	90,2	1 991	1 923
Outras receitas correntes	9 755	10 049	294	3,0	0,4	11 039	12 495	1 456	13,2	1,9	88,4	80,4	1 284	2 446
Diferenças de consolidação	62	29				140	-8							
DESPESA CORRENTE	68 542	69 611	1 069	1,6	1,5	77 117	78 932	1 815	2,4	2,2	88,9	88,2	8 575	9 321
Consumo público	28 379	29 217	838	3,0	1,2	32 338	33 621	1 283	4,0	1,6	87,8	86,9	3 958	4 404
Despesas com pessoal	17 892	18 451	559	3,1	0,8	19 623	19 990	368	1,9	0,4	91,2	92,3	1 731	1 539
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	10 487	10 766	278	2,7	0,4	12 715	13 630	915	7,2	1,1	82,5	79,0	2 228	2 865
Aquisição de bens e serviços	9 864	9 886	22	0,2	0,0	11 769	12 211	442	3,8	0,5	83,8	81,0	1 905	2 326
Outras despesas correntes	624	880	257	41,1	0,4	946	1 419	473	50,1	0,6	65,9	62,0	322	539
Subsídios	803	770	-33	-4,1	0,0	1 022	1 348	325	31,8	0,4	78,6	57,2	219	577
Juros e outros encargos	7 375	7 417	42	0,6	0,1	8 229	8 251	22	0,3	0,0	89,6	89,9	854	833
Transferências correntes	31 969	32 141	172	0,5	0,2	35 522	35 535	13	0,0	0,0	90,0	90,4	3 553	3 394
Dotação provisória	16	134				502	535							
Diferenças de consolidação	16	66				6	178							
SALDO CORRENTE	-1 381	424	1 805			-1 895	112	2 006					-514	-313
RECEITAS DE CAPITAL	1 480	1 724	244	16,5	0,4	1 821	2 559	737	40,5	1,0	81,2	67,4	342	835
Diferenças de consolidação	0	33				0	0							
DESPESAS DE CAPITAL	4 157	4 321	164	4,0	0,2	5 030	5 603	573	11,4	0,7	82,6	77,1	873	1 282
Investimento	3 159	3 388	229	7,2	0,3	3 929	4 504	575	14,6	0,7	80,4	75,2	770	1 116
Transferências de capital	794	829	35	4,4	0,0	944	957	12	1,3	0,0	84,1	86,7	150	127
Outras despesas de capital	52	48	-4	-7,2	0,0	133	117	-16	-11,9	0,0	38,9	40,9	81	69
Diferenças de consolidação	151	56				23	25							
RECEITA EFETIVA	68 641	71 759	3 118	4,5	4,5	77 044	81 603	4 559	5,9	5,9	89,1	87,9	8 402	9 844
DESPESA EFETIVA	72 699	73 932	1 233	1,7	1,7	82 147	84 535	2 389	2,9	2,9	88,5	87,5	9 448	10 603
Ajustamento para contas nacionais	-69	117				856	-503						925	-620
SALDO GLOBAL	-4 127	-2 056	2 071			-4 247	-3 435	812					-121	-1 379
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	40 484	42 260	1 776	4,4	2,6	45 191	46 936	1 745	3,9	2,3	89,6	90,0	4 707	4 675
Despesa corrente primária	61 167	62 194	1 026	1,7	1,4	68 888	70 682	1 794	2,6	2,2	88,8	88,0	7 721	8 488

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 18 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e a estimativa para 2017 apresentada no OE/2018
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar	
	Execução		Variação homóloga		Contributo P-P.	CGE/2016	Estimativa 2017	Variação homóloga		Contributo P-P.	CGE/2016	Estimativa 2017	CGE/2016	Estimativa 2017
	2016	2017	M€	%				M€	%					
RECEITA CORRENTE	67 685	70 387	2 702	4,0	3,9	76 143	79 507	3 363	4,4	4,3	88,9	88,5	8 458	9 120
Impostos diretos	17 708	18 559	850	4,8	1,2	21 047	21 514	467	2,2	0,6	84,1	86,3	3 339	2 956
Impostos indiretos	22 766	23 912	1 146	5,0	1,7	24 668	25 732	1 064	4,3	1,4	92,3	92,9	1 902	1 820
Contrib. de segurança social	17 488	17 698	210	1,2	0,3	19 485	19 621	136	0,7	0,2	89,8	90,2	1 997	1 923
Outras receitas correntes	9 660	10 190	530	5,5	0,8	10 803	12 648	1 845	17,1	2,4	89,4	80,6	1 143	2 458
Diferenças de consolidação	62	29				140	-8							
DESPESA CORRENTE	69 529	69 981	452	0,6	0,6	77 117	78 932	1 815	2,4	2,2	90,2	88,7	7 588	8 951
Consumo público	28 422	29 217	795	2,8	1,1	32 338	33 621	1 283	4,0	1,6	87,9	86,9	3 916	4 404
Despesas com pessoal	17 934	18 451	517	2,9	0,7	19 623	19 990	368	1,9	0,4	91,4	92,3	1 688	1 539
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	10 487	10 766	278	2,7	0,4	12 715	13 630	915	7,2	1,1	82,5	79,0	2 228	2 865
Aquisição de bens e serviços	9 864	9 886	22	0,2	0,0	11 769	12 211	442	3,8	0,5	83,8	81,0	1 905	2 326
Outras despesas correntes	624	880	257	41,1	0,3	946	1 419	473	50,1	0,6	65,9	62,0	322	539
Subsídios	803	770	-33	-4,1	0,0	1 022	1 348	325	31,8	0,4	78,6	57,2	219	577
Juros e outros encargos	7 929	7 884	-45	-0,6	-0,1	8 229	8 251	22	0,3	0,0	96,3	95,6	300	367
Transferências correntes	32 360	32 044	-316	-1,0	-0,4	35 522	35 535	13	0,0	0,0	91,1	90,2	3 162	3 491
Diferenças de consolidação	16	66				6	178							
SALDO CORRENTE	-1 844	405	2 250			-974	574	1 548					871	169
RECEITAS DE CAPITAL	1 480	1 724	244	16,5	0,4	1 821	2 559	737	40,5	0,9	81,2	67,4	342	835
Diferenças de consolidação	0	33				0	0							
DESPESAS DE CAPITAL	4 044	4 213	168	4,2	0,2	5 030	5 603	573	11,4	0,7	80,4	75,2	985	1 390
Investimento	3 047	3 279	232	7,6	0,3	3 929	4 504	575	14,6	0,7	77,5	72,8	882	1 225
Transferências de capital	794	829	35	4,4	0,0	944	957	12	1,3	0,0	84,1	86,7	150	127
Outras despesas de capital	52	48	-4	-7,2	0,0	133	117	-16	-11,9	0,0	38,9	40,9	81	69
Diferenças de consolidação	151	56				23	25							
RECEITA EFETIVA	69 165	72 110	2 946	4,3	4,3	77 965	82 066	4 101	5,3	5,3	88,7	87,9	8 800	9 955
DESPESA EFETIVA	73 574	74 194	620	0,8	0,8	82 147	84 535	2 389	2,9	2,9	89,6	87,8	8 573	10 341
SALDO GLOBAL	-4 409	-2 084	2 326			-4 182	-2 470	1 712					227	-386
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	40 474	42 470	1 996	4,9	2,9	45 715	47 246	1 531	3,3	2,0	88,5	89,9	5 240	4 775
Contribuições Sociais	17 488	17 698	210	1,2	0,3	19 485	19 621	136	0,7	0,2	89,8	90,2	1 997	1 923
Despesa corrente primária	61 601	62 097	496	0,8	0,7	68 888	70 682	1 794	2,6	2,2	89,4	87,9	7 287	8 584

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 19 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016		OE/2017		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016		OE/2017	
	2016	2017	M€	%	P-P	M€	%	M€	%	P-P	M€	%	P-P	M€	%	P-P
RECEITA CORRENTE	67 162	70 036	2 874	4,3	4,2	75 222	78 441	3 219	4,3	4,2	89,3	89,3	8 061	8 405		
Impostos diretos	17 708	18 324	615	3,5	0,9	20 597	21 408	811	3,9	1,1	86,0	85,6	2 889	3 084		
Impostos indiretos	22 775	23 937	1 161	5,1	1,7	24 594	25 147	553	2,2	0,7	92,6	95,2	1 819	1 210		
Contrib. de segurança social	16 861	17 698	837	5,0	1,2	18 852	19 369	517	2,7	0,7	89,4	91,4	1 991	1 672		
Outras receitas correntes	9 755	10 049	294	3,0	0,4	11 039	12 510	1 471	13,3	1,9	88,4	80,3	1 284	2 461		
Diferenças de consolidação	62	29				140	7									
DESPEZA CORRENTE	68 542	69 611	1 069	1,6	1,5	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	88,9	87,6	8 575	9 863		
Consumo público	28 379	29 217	838	3,0	1,2	32 338	33 064	727	2,2	0,9	87,8	88,4	3 958	3 847		
Despesas com pessoal	17 892	18 451	559	3,1	0,8	19 623	19 798	175	0,9	0,2	91,2	93,2	1 731	1 346		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	10 487	10 766	278	2,7	0,4	12 715	13 266	551	4,3	0,7	82,5	81,2	2 228	2 501		
Aquisição de bens e serviços	9 864	9 886	22	0,2	0,0	11 769	12 010	241	2,0	0,3	83,8	82,3	1 905	2 124		
Outras despesas correntes	624	880	257	41,1	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	65,9	70,0	322	377		
Subsídios	803	770	-33	-4,1	0,0	1 022	1 446	424	41,5	0,5	78,6	53,3	219	676		
Juros e outros encargos	7 375	7 417	42	0,6	0,1	8 229	8 285	56	0,7	0,1	89,6	89,5	854	868		
Transferências correntes	31 969	32 141	172	0,5	0,2	35 522	36 095	573	1,6	0,7	90,0	89,0	3 553	3 954		
Dotação provisional	16	134				502	535									
Diferenças de consolidação	16	66				6	48									
SALDO CORRENTE	-1 381	424	1 805			-1 895	-1 033	862					-514	-1 457		
RECEITAS DE CAPITAL	1 480	1 724	244	16,5	0,4	1 821	2 541	720	39,5	0,9	81,2	67,8	342	817		
Diferenças de consolidação	0	33				0	0									
DESPEAS DE CAPITAL	4 157	4 321	164	4,0	0,2	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	82,6	67,5	873	2 082		
Investimento	3 159	3 388	229	7,2	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	80,4	67,9	770	1 600		
Transferências de capital	794	829	35	4,4	0,0	944	1 062	118	12,4	0,1	84,1	78,1	150	232		
Outras despesas de capital	52	48	-4	-7,2	0,0	133	215	82	61,8	0,1	38,9	22,3	81	167		
Diferenças de consolidação	151	56				23	139									
RECEITA EFETIVA	68 641	71 759	3 118	4,5	4,5	77 044	80 982	3 938	5,1	5,1	89,1	88,6	8 402	9 223		
DESPEZA EFETIVA	72 699	73 932	1 233	1,7	1,7	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	88,5	86,1	9 448	11 945		
Ajustamento para contas nacionais	-69	117				856	1 429						925	1 312		
SALDO GLOBAL	-4 127	-2 056	2 071			-4 247	-3 466	781					-121	-1 410		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	40 484	42 260	1 776	4,4	2,6	45 191	46 554	1 363	3,0	1,8	89,6	90,8	4 707	4 294		
Despesa corrente primária	61 167	62 194	1 026	1,7	1,4	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	88,8	87,4	7 721	8 995		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 20 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas: comparação entre a execução e os dados orçamentados no OE/2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-novembro					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016		OE/2017		Variação homóloga		Contributo	CGE/2016		OE/2017	
	2016	2017	M€	%	P-P	M€	%	M€	%	P-P	M€	%	P-P	M€	%	P-P
RECEITA CORRENTE	67 685	70 387	2 702	4,0	3,9	76 143	78 573	2 430	3,2	3,1	88,9	89,6	8 458	8 186		
Impostos diretos	17 708	18 559	850	4,8	1,2	21 047	21 461	414	2,0	0,5	84,1	86,5	3 339	2 902		
Impostos indiretos	22 766	23 912	1 146	5,0	1,7	24 668	25 193	526	2,1	0,7	92,3	94,9	1 902	1 282		
Contrib. de segurança social	17 488	17 698	210	1,2	0,3	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	89,8	91,4	1 997	1 672		
Outras receitas correntes	9 660	10 190	530	5,5	0,8	10 803	12 542	1 739	16,1	2,2	89,4	81,2	1 143	2 352		
Diferenças de consolidação	62	29				140	7									
DESPEZA CORRENTE	69 529	69 981	452	0,6	0,6	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	90,2	88,1	7 588	9 493		
Consumo público	28 422	29 217	795	2,8	1,1	32 338	33 064	727	2,2	0,9	87,9	88,4	3 916	3 847		
Despesas com pessoal	17 934	18 451	517	2,9	0,7	19 623	19 798	175	0,9	0,2	91,4	93,2	1 688	1 346		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	10 487	10 766	278	2,7	0,4	12 715	13 266	551	4,3	0,7	82,5	81,2	2 228	2 501		
Aquisição de bens e serviços	9 864	9 886	22	0,2	0,0	11 769	12 010	241	2,0	0,3	83,8	82,3	1 905	2 124		
Outras despesas correntes	624	880	257	41,1	0,3	946	1 257	311	32,9	0,4	65,9	70,0	322	377		
Subsídios	803	770	-33	-4,1	0,0	1 022	1 446	424	41,5	0,5	78,6	53,3	219	676		
Juros e outros encargos	7 929	7 884	-45	-0,6	-0,1	8 229	8 285	56	0,7	0,1	96,3	95,2	300	401		
Transferências correntes	32 360	32 044	-316	-1,0	-0,4	35 522	36 095	573	1,6	0,7	91,1	88,8	3 162	4 051		
Diferenças de consolidação	16	66				6	48									
SALDO CORRENTE	-1 844	405	2 250			-974	-901	73					871	-1 307		
RECEITAS DE CAPITAL	1 480	1 724	244	16,5	0,4	1 821	2 541	720	39,5	0,9	81,2	67,8	342	817		
Diferenças de consolidação	0	33				0	0									
DESPEAS DE CAPITAL	4 044	4 213	168	4,2	0,2	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	80,4	65,8	985	2 191		
Investimento	3 047	3 279	232	7,6	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	77,5	65,7	882	1 708		
Transferências de capital	794	829	35	4,4	0,0	944	1 062	118	12,4	0,1	84,1	78,1	150	232		
Outras despesas de capital	52	48	-4	-7,2	0,0	133	215	82	61,8	0,1	38,9	22,3	81	167		
Diferenças de consolidação	151	56				23	139									
RECEITA EFETIVA	69 165	72 110	2 946	4,3	4,3	77 965	81 114	3 149	4,0	4,0	88,7	88,9	8 800	9 004		
DESPEZA EFETIVA	73 574	74 194	620	0,8	0,8	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	89,6	86,4	8 573	11 683		
SALDO GLOBAL	-4 409	-2 084	2 326			-4 182	-4 763	-581					227	-2 680		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	40 474	42 470	1 996	4,9	2,9	45 715	46 654	940	2,1	1,2	88,5	91,0	5 240	4 184		
Contribuições Sociais	17 488	17 698	210	1,2	0,3	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	89,8	91,4	1 997	1 672		
Despesa corrente primária	61 601	62 097	496	0,8	0,7	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	89,4	87,2	7 287	9 092		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).